



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 122/2024**

<b>Autoria:</b>	Bruno Alfredo Laureano	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	122/2024
<b>Sessão de Apresentação:</b>	1ª Sessão Ordinária - 01/02/2024	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	com cópia à Secretaria Municipal de obras e Codetran, solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na Rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 122/2024

Data	Registro
<b>31/01/2024</b> <b>13:37</b>	Criada a Solicitação 80212/2024 de Indicação. Autoria: Bruno Alfredo Laureano.
<b>31/01/2024</b> <b>13:38</b>	Solicitação 80212/2024 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>31/01/2024</b> <b>13:47</b>	Solicitação validada como a Indicação 122/2024.
<b>31/01/2024</b> <b>13:47</b>	Indicação 122/2024 agendada para a 1ª Sessão Ordinária - 01/02/2024.
<b>01/02/2024</b> <b>18:45</b>	Votação da proposição Indicação 122/2024 não foi efetivada na 1ª Sessão Ordinária - 01/02/2024. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>02/02/2024</b> <b>07:59</b>	Enviada para o Executivo em 02/02/2024
<b>19/02/2024</b> <b>14:57</b>	Indicação 122/2024: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 19/02/2024
<b>19/04/2024</b> <b>13:24</b>	Registrado documento de resposta enviada em 19/04/2024, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta Indicação"